



Of. PR-DL 370/2022

Jundiaí, em 29 de novembro de 2022

Exmº Sr.

SENADOR RODRIGO PACHECO

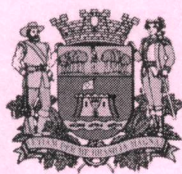
Presidente do Senado Federal

BRASÍLIA - DF

Encaminho, por cópia anexa, a Moção **Nº 406/2022** de autoria dos Vereadores Daniel Lemos, Val Freitas e Madson Henrique, aprovada na 78.^a Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

FAOUAZ TAHA
Presidente

**MOÇÃO Nº 406/2022**

APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.776/2015, de autoria dos deputados Paulo Freire (PL-SP) e Clarissa Garotinho (União Brasil-RJ), que inclui no rol de Crimes Hediondos os Crimes de Pedofilia.

Considerando que já foi aprovado na Câmara dos Deputados e que agora tramita no Senado Federal o Projeto de Lei n.º 1.776/2015, de autoria dos deputados Paulo Freire (PL-SP) e Clarissa Garotinho (União Brasil-RJ), que inclui no rol de Crimes Hediondos os Crimes de Pedofilia, buscando a aprovação da Egrégia Casa;

Considerando a gravidade de qualquer crime praticado contra crianças e adolescentes e que é ainda mais grave aqueles que envolvem violência sexual;

Considerando o aumento de crimes sexuais ou violentos contra crianças e adolescentes enquanto houve o período de distanciamento social, ocorrido durante a fase crítica da pandemia da covid-19;

Considerando a importância da iniciativa do projeto em tela, que visa endurecer as penas contra este tipo de crime, o que certamente ajudará a coibir as ações destes criminosos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.776/2015, de autoria dos deputados Paulo Freire (PL-SP) e Clarissa Garotinho (União Brasil-RJ), que inclui no rol de Crimes Hediondos os Crimes de Pedofilia, dando-se ciência desta deliberação:

1. ao Presidente do Senado Federal.
2. ao Presidente da Câmara dos Deputados.
3. ao Deputado Paulo Freire, autor do Projeto.

/rjs





Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

4. à Deputada Clarissa Garotinho, autora do Projeto.
5. ao Deputado Charles Evangelista (PP-MG), relator do substitutivo
aprovado.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2022.

DANIEL LEMOS

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

MADSON HENRIQUE

“Val Freitas”

/rjs

